



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 210/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 082/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 135/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 135/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 089/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza para atender a demanda desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- ADELSON BEZERRA DA SILVA - ME;
- A. P. SOUZA & CIA LTDA;
- ALVES MARANHÃO & CAMPOS LTDA - ME
- OLGA IATSKIU PEREIRA - ME;
- E. F. A. RANDOLFO - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Dezembro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1409 Páginas 82-83 Ano: VI

Data: 28/12/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal